DECRETO LEGISLATIVO N° 743 DE 03 DE MARÇO DE 2020

UILSON JOSÉ DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Ordinária** realizada dia **02 de março de 2020**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Dr. Vinícius Lopes Emygdio de Faria.

Autoria: Luís Carlos Fernandes

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Dr. Vinícius Lopes Emygdio de Faria.

Art. 2º. A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto legislativo correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 743/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Uilson José de Miranda.
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DE32-FCA7-71C5-9CD9

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 03 de março de 2020.

UILSON JOSÉ DE MIRANDA
Presidente

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 03 de março de 2020.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Diretor do Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 743/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Uilson José de Miranda.
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DE32-FCA7-71C5-9CD9